

PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada, por iguais e sucessivos períodos mediante Termos Aditivos, respeitada a vigência máxima decenal, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, conforme Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser alterado se houver necessidade mediante análise, exceto no tocante ao seu objeto.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 18 de novembro de 2025.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa – Secretário de Estado de Educação e Cultura – Pela Contratante
Raimundo Ferreira da Silva – ASA – Agência de Serviços do Acre LTDA – Pela Contratada

SEFAZ

ESTADO DO ACRE
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 704, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 6.816, de 16 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 12.882, de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto nº 11.253, de 05 de junho de 2023; e o art. 4º, XI e XII, da Portaria nº 513, de 20 de junho de 2023, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda; CONSIDERANDO o Decreto nº 11.531, de 05 de agosto de 2024, que instituiu o Programa Nota Premiada Acreana; CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 439, de 07 de agosto de 2024, que estabelece normas e procedimentos operacionais do Programa Nota Premiada Acreana e suas alterações; CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 440, de 07 de agosto de 2024, que estabelece procedimentos para o cadastramento das Entidades sociais sem fins lucrativos no Programa Nota Premiada Acreana e suas alterações; CONSIDERANDO o 13º Sorteio e rateio realizado em 12 de novembro de 2025; CONSIDERANDO o Despacho nº 168/2025/SEFAZ – DIGOVE (SEI 0018275536) exarado pela Diretoria de Governança e Gestão Estratégica – DIGOVE; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012497.00263/2025-91; RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do 13º Sorteio e rateio, competência outubro de 2025, realizado no dia 12 de novembro de 2025, com os ganhadores pessoas físicas e entidades sociais (pessoas jurídicas), do Programa Nota Premiada Acreana, nos termos do § 2º do artigo 18 da Portaria SEFAZ nº 439, de 7 de agosto de 2024, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O valor do rateio do Programa Nota Premiada Acreana, nos termos dos arts. 24 e 25, da Portaria SEFAZ nº 439, de 7 de agosto de 2024, será distribuído conforme demonstrado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Os números dos bilhetes sorteados estão disponíveis para consulta no Portal da Nota Premiada Acreana.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 18 de novembro de 2025.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I PORTARIA SEFAZ Nº 704, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

REGIONAL TARAUACÁ-ENVIRA		
766.***-25	FRANCISCA O***** D* S**** A****	R\$ 5.000,00
04518502000160	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BRANCO – APAE	R\$ 2.500,00
030.***-72	FRANCISCO P***** G**** F****	R\$ 10.000,00
08563756000231	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE	R\$ 5.000,00
780.***-20	MARIA C***** M**** D* S****	R\$ 20.000,00
00385139000109	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JOÃO BRANDINHO	R\$ 10.000,00
REGIONAL ALTO ACRE		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
009.***-76	TAILON M***** D* S**** M****	R\$ 5.000,00
14346589000512	DIOCESE DE RIO BRANCO – PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO DE XAPURI	R\$ 2.500,00
026.***-06	FABIANA M***** D* L*** D* N*****	R\$ 10.000,00
14346589000512	DIOCESE DE RIO BRANCO – PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO DE XAPURI	R\$ 5.000,00
307.***-87	MARIA D* C**** B***** M**** D* S****	R\$ 20.000,00
08563756000231	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE	R\$ 10.000,00
REGIONAL DO VALE DO JURUÁ		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
960.***-20	LIDIANE S***** L***	R\$ 5.000,00
46326678000160	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BEM	R\$ 2.500,00
039.***-18	KEMILLY M***** D* L***	R\$ 10.000,00

08563756000231	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE	R\$ 5.000,00
695.***-53	JOAO P**** G*** D* S****	R\$ 20.000,00
08563756000231	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE	R\$ 10.000,00
REGIONAL BAIXO ACRE		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
521.***-34	VALERYA M**** D* A***** F***** D* S****	R\$ 5.000,00
04003224000108	EDUCANDARIO SANTA MARGARIDA	R\$ 2.500,00
164.***-34	Eile M**** A**** T*****	R\$ 10.000,00
04518502000160	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BRANCO – APAE	R\$ 5.000,00
078.***-53	FRANCISCO G***** D* P****	R\$ 20.000,00
04518502000160	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BRANCO – APAE	R\$ 10.000,00
REGIONAL DO PURUS		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
681.***-53	MASSILEUDO M***** T*****	R\$ 5.000,00
13152044000189	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENA MADUREIRA – APAE	R\$ 2.500,00
000.***-59	CAROLINA P***** D****	R\$ 10.000,00
07456121000191	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE SENA MADUREIRA ARCO-ÍRIS	R\$ 5.000,00
024.***-48	LUCAS M***** F***** D* S****	R\$ 20.000,00
19489785000136	ASSOCIAÇÃO FAVELA VIVA	R\$ 10.000,00

ANEXO II
PORTARIA SEFAZ Nº 704, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

CNPJ	ENTIDADE SOCIAL	VALOR 30%	VALOR 70%	TOTAL
38713495000179	ASSOCIACAO SONHAR E REALIZAR	R\$ 254,63	R\$ 84,91	R\$ 339,54
46326678000160	ASSOCIACÃO AMIGOS DO BEM	R\$ 254,63	R\$ 116,68	R\$ 371,31
05375726000122	ASSOCIACÃO AMIGOS DO PEITO – AAPEI	R\$ 254,63	R\$ 1.373,17	R\$ 1.627,80
27540135000104	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLAR DAS ACÁCIAS	R\$ 254,63	R\$ 905,45	R\$ 1.160,08
25013253000120	ASSOCIACÃO CENTRO DE TREINAMENTO VALTER COMBATE	R\$ 254,63	R\$ 192,94	R\$ 447,57
04518502000160	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BRANCO – APAE	R\$ 254,63	R\$ 2.925,13	R\$ 3.179,76
13152044000189	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENA MADUREIRA – APAE	R\$ 254,63	R\$ 314,55	R\$ 569,18
07456121000191	ASSOCIACÃO DOS JOVENS DE SENA MADUREIRA ARCO-ÍRIS	R\$ 254,63	R\$ 571,79	R\$ 826,42
19489785000136	ASSOCIAÇÃO FAVELA VIVA	R\$ 254,63	R\$ 425,91	R\$ 680,54
08563756000231	ASSOCIACÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE	R\$ 254,63	R\$ 475,39	R\$ 730,02
03712143000114	CENTRO EDUCATIVO ADILIS NOGUEIRA MACIEL	R\$ 254,63	R\$ 70,39	R\$ 325,02
51848129000195	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL – NÚCLEO BELO REINADO	R\$ 254,63	R\$ 19,49	R\$ 274,12
50870269000105	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL – NÚCLEO PORTO RICO	R\$ 254,63	R\$ 90,88	R\$ 345,51
19947970000127	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL – NÚCLEO ENCANTO DA ROSA	R\$ 254,63	R\$ 31,79	R\$ 286,42

03011276000163	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JARDIM REAL	R\$ 254,63	R\$ 58,36	R\$ 312,99
00385139000109	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JOÃO BRANDINHO	R\$ 254,63	R\$ 282,97	R\$ 537,60
06142907000171	CENTRO ESPÍRITA PORTAL FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER	R\$ 254,63	R\$ 496,35	R\$ 750,98
14346589000512	DIOCESE DE RIO BRANCO – PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO DE XAPURI	R\$ 254,63	R\$ 400,92	R\$ 655,55
14346589000865	DIOCESE DE RIO BRANCO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES BRASILEIRA	R\$ 254,63	R\$ 678,54	R\$ 933,17
14346589002302	DIOCESE DE RIO BRANCO – PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO EPITACIOLÂNDIA	R\$ 254,63	R\$ 277,13	R\$ 531,76
04003224000108	EDUCANDARIO SANTAMARGARIDA	R\$ 254,63	R\$ 3.967,03	R\$ 4.221,66
24435155000119	FUNDAÇÃO AFIF ARÃO	R\$ 254,63	R\$ 340,67	R\$ 595,30
04510368000150	FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER – LAR DOS VICENTINOS DE CRUZEIRO DO SUL	R\$ 254,63	R\$ 1.105,70	R\$ 1.360,33
23259869000150	INSTITUTO MATUITI – INMA	R\$ 254,63	R\$ 78,87	R\$ 333,50
04118803000104	JOVENS COM UMA MISSÃO – RIO BRANCO	R\$ 254,63	R\$ 378,22	R\$ 632,85
04090791000149	LAR VICENTINO DONA RAIMUNDA ODILIA	R\$ 254,63	R\$ 67,64	R\$ 322,27
04510053000103	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CRUZEIRO DO SUL – EDUCANDÁRIO	R\$ 254,63	R\$ 310,79	R\$ 565,42
TOTAL		R\$ 6.875,01	R\$ 16.041,66	R\$ 22.916,67

ESTADO DO ACRE SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 707, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 6.816, de 16 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 12.882, de 17 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1475/2025/SEFAZ – CGSARE (SEI 0018299711) exarado pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual – SARE; e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0715.004337.00268/2025-74.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função de Confiança do Poder Executivo – FCPE–06 ao Auditor Fiscal da Receita Estadual, Clemilson de Lima Gomes, matrícula nº 9098615-6, responsável pela equipe 1 no Posto Fiscal da Tucandeira, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a PORTARIA SEFAZ Nº 606, de 21 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.134 em 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Rio Branco – Acre, 18 de novembro de 2025.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 708, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 6.816, de 16 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 12.882, de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o Despacho nº 1475/2025/SEFAZ – CGSARE (SEI 0018299711) exarado pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual – SARE; e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0715.004337.00268/2025-74.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função de Confiança do Poder Executivo – FCPE–06 ao Auditor Fiscal da Receita Estadual, Marcus Aurelio Souza Cruz, matrícula nº 9152245-1, responsável pela equipe 2 no Posto Fiscal da Tucandeira, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a PORTARIA SEFAZ Nº 607, de 21 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.134 em 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Rio Branco – Acre, 18 de novembro de 2025.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 6.816, de 16 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 12.882, de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o Despacho nº 1475/2025/SEFAZ – CGSARE (SEI 0018299711) exarado pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual – SARE; e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0715.004337.00268/2025-74.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função de Confiança do Poder Executivo – FCPE–06 ao Auditor Fiscal da Receita Estadual, Wellington Wanderley Nobre de Souza, matrícula nº 9157212-1, responsável pela equipe 4 no Posto Fiscal da Tucandeira, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a PORTARIA SEFAZ Nº 609, de 21 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.134 em 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Rio Branco – Acre, 18 de novembro de 2025.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 712, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO o Despacho nº 366/2025/SEFAZ – DEGEP (SEI 0018283858) exarado pelo Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.004342.00416/2025-45.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no art. 132, § 2º, da Lei Complementar nº 39/93, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio a servidora Maria Janete Maia Diniz, matrícula nº 68560-1, Auxiliar da Fazenda Estadual, lotada na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio – DIAP, referente ao período aquisitivo de 03/10/1983 a 01/10/1988, com efeitos a partir de 01/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 19 de novembro de 2025.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 715, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 832/2025/SEFAZ – DIAF (SEI 0018318320) exarada pela Diretoria de Administração e Finanças – DIAF; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012432.00139/2025-81.